

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 6

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h15, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 5 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024 que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 16308/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0107, ambos de 05 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Joana Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – José Luís de Abreu Cruz, Encarregado Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;
- 2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Graduação e divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Início das diligências referentes à aplicação do último método de seleção - “Exame Médico”.

Assim sendo,

1. A reunião do Júri teve por objeto a graduação e divulgação dos resultados obtidos no terceiro método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, realizado nas manhãs dos dias 16 e 19 de dezembro, através da qual se pretendem obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 12.6.1 do Aviso de

abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0107, de 05 de agosto de 2024.

2. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (in casu, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 12.6.3 do Aviso, expressa pela seguinte fórmula: **CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4)/4**, Em que: **CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.**

3. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

4. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações obtidas no método de seleção em apreço, que se encontram vertidas no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 14 do Aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram ou obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do quarto e último método de seleção, o "Exame Médico", para o qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito artigo 22.º

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h00, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva